# PROCESSO SELETIVO CTISM° POLITÉCNICO

-INSCRIÇÕES-100UTA 18NOV

O4DEZ

QUALIDADE UFSM EM CURSOS TÉCNICOS E ENSINO MÉDIO

Cursos Técnicos Subsequentes

Informações:

3220.8170 3220.8199















#### Diretor

Valmir Aita

#### Vice-Diretor

Jaime Peixoto Stecca

#### Diretora do Departamento de Ensino

Eronita Ana Cantarelli Noal

Fabiana Letícia Pereira Alves Stecca Fabiane da Silva Montoli Mauro Cielo Rech Paulo Melchiades Mello Soares Terezinha Cleoni Tronco Dalmolin

#### Diretor

Luciano Caldeira Vilanova

#### Vice-Diretor

Marcelo Freitas da Silva

#### Diretor do Departamento de Ensino

Marcos Daniel Zancan

Amauri Almeida Camila Sehnem Diego Russowski Marçal Fernando Negrini Maikel Guerra Bathaglini







Promover a formação integral do cidadão e oferecer-lhe condições de conhecer, desenvolver, difundir e aplicar ciência e tecnologia.



Promover a educação profissional, desenvolvendo conhecimento humano e tecnológico.



Como instituição educacional, ser reconhecida como referência em ensino médio e profissional, em pesquisa e extensão e na formação empreendedora.



Consolidar-se como centro de referência nacional em educação profissional.



Honestidade, Ética, Justiça, Competência, Respeito, Educação, Cidadania e Responsabilidade Social e Ambiental.



Respeito, Ética, Responsabilidade, Comprometimento, Igualdade, Sustentabilidade e Solidariedade.

# PALAVRAS DOS DIRETORES

Colégio Técnico Industrial de Santa Maria e o Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria fazem parte do conjunto das escolas de excelência vinculadas às Universidades Federais Brasileiras. Ambas as Instituições possuem longa tradição em Educação Profissional e atuam articuladas aos diversos níveis da educação, abrangendo cursos profissionalizantes de nível fundamental e técnicos de nível médio além da graduação e da pós-graduação. O Colégio Politécnico da UFSM oferece ainda, além das modalidades profissionalizantes, a modalidade de educação de nível médio.

Os profissionais formados nas escolas vinculadas da UFSM são extremamente requisitados pelo mercado profissional, ou ainda, apresentam grandes conquistas quando dão prosseguimento aos seus estudos em níveis mais elevados de formação.

Acreditamos que este sucesso de nossos alunos deve-se a uma formação integral oferecida em nossas escolas, o que permite ao cidadão ou profissional egresso apresentar-se como um protagonista perante a sociedade.

#### Prof. Luciano Caldeira Vilanova

Diretor do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria

#### Prof. Marcelo Freitas da Silva

Vice-Diretor do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria

Outro grande diferencial que gostaríamos do salientar é de que nossos alunos usufruem de todo o conjunto de benefícios oferecidos pela UFSM, como a Moradia Estudantil e o Restaurante Universitário e tem o privilégio de conviver com toda a comunidade acadêmica em nosso maravilhoso Campus. Um ambiente transbordando de vida e de conhecimento.

O inédito processo seletivo em conjunto que ora promovemos, demonstra a maturidade atingida pelas Escolas Vinculadas da UFSM, e objetiva uma justa seleção de candidatos aos Cursos Técnicos ofertados e ao Ensino Médio do Politécnico. Permitirá ainda, uma otimização das vagas remanescentes que poderão pelos meios previstos no edital serem ocupadas por candidatos interessados independente da inscrição ou opção por Escola que fizeram.

Esperamos encontrá-los aqui na UFSM e estamos trabalhando de forma muito dedicada para oferecer-lhes uma formação de muita qualidade, contudo, a disputa não será fácil e seu esforço será necessário na conquista da sua vaga.

Grande abraço e bons estudos,

#### Prof. Valmir Aita

Diretor do Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

#### Prof. Jaime Peixoto Stecca

Vice-Diretor do Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria



AGENDA	7
CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO	8
Cursos, Vagas e Turnos	
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria	9
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria	10
CONCORRÊNCIA ÀS VAGAS	11
ATENDIMENTO ESPECIAL AOS CANDIDATOS	
Solicitação	13
Disponibilidades	13
Processo de Isenção da Taxa de Inscrição	
Orientações	14
Listagem dos Isentos	15
PROCESSO DE INSCRIÇÃO	
Escolha da Cota	16
Realização da Inscrição	16
PAGAMENTO DO BOLETO BANCÁRIO	18
LISTAGEM DOS INSCRITOS COM LOCAL DE PROVA	18
PAINEL DO CANDIDATO	18

#### **P**ROVA

Constituição	19
Conteúdo	19
Procedimentos para Realização da Prova	19
Material Necessário para Ingresso na Sala de Prova	21
ETAPAS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO	
Seleção de Candidato	23
Classificação de Candidato	23
Critérios de Desempate	23
DESEMPENHO DO CANDIDATO	24
Solicitação de Recurso e Vista à Prova	24
Anexos	
ANEXO 01 - Documentos Válidos	26
ANEXO 02 - Programa - Cursos Técnicos Subsequentes do Colégio	
Politécnico da UFSM e do CTISM	27
ANEXO 03 - Modelo do Boleto Bancário	42
ANEXO 04 - Modelo de Folha-Resposta	43
ANEXO 05 - Cronograma de Matrícula	44
ANEXO 06 - Orientações para a Matrícula	46
ANEXO 07 - Documentos necessários à comprovação da renda bruta mensal per capita.	49
ANEXO 08 - Modelos de Declarações	55
ANEXO 09 - Assistência Estudantil	67
ANEXO 10 - Etiqueta para Envio de Documentos	68

# **AGENDA**

ETAPA CONTRACTOR	DATA CONTRACTOR	LOCAL COMMITTEE
Solicitação de isenção	04 a 06/10/16	www.coperves.ufsm.br
Divulgação dos isentos	10/10/16	www.coperves.ufsm.br
Processo de inscrição	10/10/16 a 18/11/16	www.coperves.ufsm.br
Solicitação de atendimento especial	10/10/16 a 18/11/16	www.coperves.ufsm.br ou via Protocolo UFSM
Pagamento do boleto bancário	10/10/16 a 21/11/16	Via Internet, agência bancária ou casa lotérica
Publicação da listagem dos inscritos com local de prova - Consulta obrigatória	29/11/16	www.coperves.ufsm.br
Realização da prova	04/12/16	Conforme indicado na listagem Dos inscritos com local de prova

#### **PROCESSO SELETIVO**

### COLÉGIO POLITÉCNICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Ε

#### COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA

#### CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

É condição legal para se inscrever nos Cursos Técnicos Subsequentes do Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria e/ou do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria (CTISM) ter o candidato concluído o Ensino Médio até a data da matrícula.

## **C**URSOS, **V**AGAS E **T**URNOS

Os cursos oferecidos no Processo Seletivo dos Cursos Técnicos Subsequentes do Colégio Politécnico da UFSM e do CTISM, com seus respectivos turnos e números de vagas, por Cota (EP1A, EP1, EP2A e EP2) e Sistema Universal, podem ser conferidos nas tabelas a seguir.

#### COLÉGIO POLITÉCNICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Nata	2		_	Vagas					
Notas	Cursos	Códigos	Turnos	Universal	EP1A	EP2A	EP1	EP2	Total
1	Técnico em Administração	042	Noturno	20	4	3	6	7	40
3	Técnico em Agropecuária	040	Diurno/manhã	20	4	3	6	7	40
3	Técnico em Agropecuária	044	Diurno/tarde	20	4	3	6	7	40
4	Técnico em Alimentos	051	Diurno/manhã	20	4	3	6	7	40
1	Técnico em Contabilidade	049	Noturno	20	4	3	6	7	40
3	Técnico em Farmácia	053	Diurno/manhã	20	4	3	6	7	40
4	Técnico em Geoprocessamento	046	Noturno e sábados	20	4	3	6	7	40
4	Técnico em Informática	041	Diurno/tarde	17	3	3	6	6	35
4	Técnico em Informática	045	Noturno	17	3	3	6	6	35
3	Técnico em Meio Ambiente	048	Noturno e um dia na semana	20	4	3	6	7	40
2	Técnico em Paisagismo	047	Diurno/manhã	20	4	3	6	7	40
1	Técnico em Secretariado	050	Noturno	20	4	3	6	7	40
2	Técnico em Zootecnia	052	Diurno/manhã	17	3	3	6	6	35

#### COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA

Natas	0	O fall man	T	Vagas					
Notas	Cursos	Códigos	Turnos	Universal	EP1A	EP2A	EP1	EP2	Total
05	Técnico em Automação Industrial	36	Noite	16	3	3	5	5	32
05	Técnico em Eletromecânica	37	Noite	16	3	3	5	5	32
05	Técnico em Eletrônica	24	Tarde	16	3	3	5	5	32
05	Técnico em Eletrotécnica	31	Noite	16	3	3	5	5	32
05	Técnico em Mecânica	32	Noite	16	3	3	5	5	32
05	Técnico em Segurança do Trabalho	35	Noite	16	3	3	5	5	32
05	Técnico em Soldagem	38	Noite	16	3	3	5	5	32

#### **NOTAS EXPLICATIVAS**

- 1 Cursos com duração de três (03) semestres letivos.
- 2 Cursos com duração de três (03) semestres letivos, mais estágio de habilitação profissional.
- 3 Cursos com duração de quatro (04) semestres letivos, mais estágio de habilitação profissional.
- 4 Cursos com duração de quatro (04) semestres letivos, mais estágio de habilitação profissional ou Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).
- 5 Cursos com duração de dois anos, mais estágio obrigatório.

#### **OBSERVAÇÃO**

Nos cursos ofertados pelo Colégio Politécnico da UFSM em que o estágio é obrigatório para a obtenção do título de Técnico, o mesmo poderá ser realizado de forma concomitante ou sequencial aos componentes curriculares do curso. Já para os cursos disponibilizados pelo CTISM, o estágio obrigatório deverá ser realizado, de forma concomitante ou sequencial, somente a partir do último semestre do curso.

#### CONCORRÊNCIA ÀS VAGAS

O candidato que participar do Processo Seletivo dos Cursos Técnicos Subsequentes do Colégio Politécnico da UFSM e/ou do CTISM deve fazer a opção por uma das cotas (EP1A, EP1, EP2A ou EP2) ou pelo Sistema Universal no momento da inscrição.

Por isso, deve ficar atento às informações a seguir.

Para cada Cota, há um percentual ou um número de vagas disponível, conforme a sequinte distribuição:

Cota EP1A	candidato egresso do Sistema Público de Ensino Fundamental, autodeclarado preto, pardo ou indígena com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 saláriomínimo nacional per capita;
Cota EP1	candidato egresso do Sistema Público de Ensino Fundamental com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional <i>per capita</i> ;
Cota EP2A	candidato egresso do Sistema Público de Ensino Fundamental, autodeclarado preto, pardo ou indígena com renda familiar bruta mensal superior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita;
Cota EP2	candidato egresso do Sistema Público de Ensino Fundamental com renda familiar bruta mensal superior a 1,5 salário-mínimo nacional <i>per capita</i> ;
Sistema Universal	candidato que não se enquadra no Sistema de Cotas ou não deseja participar do Processo Seletivo por meio delas.

#### Atenção

- ✓ O candidato egresso do Sistema Público de Ensino Fundamental, autodeclarado preto, pardo ou indígena, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita que desejar participar da Cota EP1A deve fazer tal opção no momento da inscrição. Se for classificado, deve entregar os documentos descritos nos Anexos 06, 07 e 08 deste manual. Os documentos exigidos atendem à legislação vigente: Portaria Normativa № 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação. Além disso, o candidato deverá seguir os prazos e demais orientações disponíveis no Anexo 05.
- ✓ O candidato egresso do Sistema Público de Ensino Fundamental com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita que desejar participar da Cota EP1 deve fazer a opção no momento da inscrição. Se for classificado, deve entregar os documentos descritos nos Anexos 06, 07 e 08. Os documentos exigidos atendem à legislação vigente: Portaria Normativa № 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação. Além disso, o candidato deverá seguir os prazos e demais orientações disponíveis no Anexo 05.

- ✓ O candidato egresso do Sistema Público de Ensino Fundamental, autodeclarado preto, pardo ou indígena, com renda familiar bruta mensal superior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita que desejar participar da Cota EP2A deve fazer a opção no momento da inscrição. Se for classificado, deve entregar os documentos descritos nos Anexos 06, 07 e 08. Os documentos exigidos atendem à legislação vigente: Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação. Além disso, o candidato deverá seguir os prazos e demais orientações disponíveis no Anexo 05.
- ✓ O candidato egresso do Sistema Público de Ensino Fundamental com renda familiar bruta mensal superior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita que desejar participar da Cota EP2 deve fazer a opção no momento da inscrição. Se for classificado, deve entregar os documentos descritos nos Anexos 06, 07 e 08. Os documentos exigidos atendem à legislação vigente: Portaria Normativa № 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação. Além disso, o candidato deverá seguir os prazos e demais orientações disponíveis no Anexo 05.

#### **PARTICULARIDADES**

O candidato inscrito pela Cota EP1A, EP1, EP2A ou EP2 deve estar de acordo com o previsto na Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação.

Os candidatos optantes pelas Cotas EP1A, EP1, EP2A ou EP2, se classificados, têm seus casos avaliados e, identificada alguma irregularidade, estão sujeitos à perda da vaga.

#### ATENDIMENTO ESPECIAL AO CANDIDATO

#### SOLICITAÇÃO

O candidato que necessitar de atendimento específico no dia da prova deve informar o caso no processo de inscrição para o certame (de 10 de outubro a 18 de novembro de 2016).

Para garantir atendimento especial a que tem direito, o candidato deve, após realizar a inscrição, imprimir o requerimento de candidato solicitante de atendimento especial, o qual deve ser preenchido e assinado pelo candidato. Após este procedimento, o requerimento, juntamente com laudo médico indicativo da Classificação Internacional de Doença (CID), emitido nos últimos doze meses, deve ser anexado no Painel do Candidato ou entregue diretamente no Departamento de Arquivo Geral - Protocolo ou enviado via SEDEX ou AR (Aviso de Recebimento). O endereço para a entrega ou envio da documentação descrita anteriormente e a data são: Avenida Roraima, nº 1000 - Prédio da Reitoria, térreo, salas 127 e 130, campus da UFSM, CEP 97150-900, Bairro Camobi, Santa Maria, RS, de 10 de outubro a 21 de novembro de 2016 (data de postagem).

O atendimento às condições especiais fica sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade da solicitação.

#### **DISPONIBILIDADES**

A COPERVES oferece os seguintes atendimentos às pessoas com necessidades especiais:

- ✓ prova ampliada com fonte (letra) tamanho até 22;
- √ sala especial de fácil acesso;
- ✓ auxílio na transcrição da parte objetiva da prova para a folha-resposta.

Outras situações serão avaliadas pela COPERVES.

Após o prazo de inscrição (10 de outubro a 18 de novembro de 2016), não será realizada a inclusão de candidato na relação de candidatos com atendimento especial.

Se o candidato não realizar os procedimentos solicitados dentro do prazo estabelecido de 10 de outubro a 18 de novembro de 2016 NÃO é considerado pessoa com necessidade especial e, portanto, não tem as prerrogativas referentes a essa condição.

#### PROCESSO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

#### **ORIENTAÇÕES**

O período para a solicitação de isenção da taxa de inscrição é de 04 a 06 de outubro de 2016.

O candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), membro de família de baixa renda, de acordo com o Decreto Nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, é portador de um Número de Identificação Social (NIS). Cada membro do Grupo Familiar possui o seu NIS.

Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, o candidato deve seguir as seguintes etapas:

- Acessar o endereço eletrônico da COPERVES (www.coperves.ufsm.br), de 04 a 06 de outubro de 2016.
- Clicar em "Processo Seletivo: Cursos Técnicos Subsequentes" e "Painel do Candidato";
- 3. Informar o número do seu CPF e clicar em "Prosseguir";
- Cadastrar uma senha (caso o candidato já tenha utilizado o sistema de inscrições da COPERVES deve informar a senha já cadastrada; demais candidatos devem cadastrar os dados pessoais e uma senha);
- Clicar em Solicitar isenção Com NIS;
- 6. Preencher os dados solicitados no formulário eletrônico: nome completo, NIS (Número de Identificação Social) válido, data de nascimento, sexo, RG (número, data de emissão e órgão emissor), CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) e nome da mãe;
- Confirmar, após preencher os dados solicitados, que é membro de família de baixa renda, clicando na caixa de marcação correspondente à declaração, o que é de sua responsabilidade exclusiva;
- 8. Finalizar o processo, clicando em "enviar dados de solicitação".

#### Atenção

- ✓ O candidato pode fazer somente UMA solicitação de isenção; por isso, deve ficar atento aos dados informados.
- ✓ O candidato que obtiver a isenção deve efetuar a inscrição para o Processo Seletivo no período de 04 a 06 de outubro de 2016.
- ✓ A isenção é válida somente para a primeira inscrição realizada.

#### LISTAGEM DOS ISENTOS

No dia 10 de outubro de 2016, a COPERVES publicará, no endereço eletrônico www.coperves.ufsm.br, *link* "Processo Seletivo: Cursos Técnicos Subsequentes" e "Painel do Candidato", a lista de candidatos isentos da taxa de inscrição.

O candidato que for contemplado com a isenção deve realizar a inscrição no Processo Seletivo do Colégio Politécnico da UFSM e/ou do CTISM como isento (10 de outubro a 18 de novembro de 2016).

#### PROCESSO DE INSCRIÇÃO

Antes de iniciar o processo de inscrição, o candidato deve OBRIGATORIAMENTE ler com atenção este manual e o Edital 006/2016, pois qualquer erro de preenchimento é de sua inteira responsabilidade, não cabendo depois a alegação de equívoco.

A inscrição é realizada somente via Internet no endereço eletrônico da COPERVES (www.coperves.ufsm.br), link "Processo Seletivo: Cursos Técnicos Subsequentes" e "Painel do Candidato", que estará disponível aos candidatos no período de 10 de outubro a 18 de novembro de 2016.

O candidato deve ter obrigatoriamente o número da sua Carteira de Identidade (RG) e do seu Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) para realizar sua inscrição.

O candidato ao Processo Seletivo do Colégio Politécnico da UFSM e/ou do CTISM deve:

- indicar uma única e definitiva opção de curso, relacionada com o Colégio onde esse curso está sendo ofertado, ou seja, Colégio Politécnico da UFSM ou CTISM;
- optar por participar do Processo Seletivo do Colégio Politécnico da UFSM e/ou do CTISM através de alguma Cota ou através do Sistema Universal. O candidato que se enquadrar em duas ou mais formas de acesso (EP1A, EP1, EP2A, EP2) deve optar, no processo de inscrição, por apenas uma delas.

#### ESCOLHA DA COTA

Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deve analisar todas as Cotas e verificar se está enquadrado em uma delas, observando atentamente as normas exigidas para não correr o risco de perder a vaga, caso venha a ser classificado (ver páginas 11 e 12).

Se o candidato se enquadrar em mais de uma Cota, deve optar por apenas uma delas; se não se enquadrar em nenhuma, deve optar pelo Sistema Universal.

Após ter-se inscrito em uma das Cotas, o candidato NÃO pode trocar a opção.

Nos anexos 06, 07 e 08 deste Manual constam todos os documentos exigidos para cada Cota.

O candidato deve atentar para fazer a opção correta da Cota, pois não há a possibilidade de alteração.

#### REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Para realizar a inscrição no Processo Seletivo do Colégio Politécnico da UFSM e do CTISM, o candidato deve:

- 1º- acessar o endereço eletrônico da COPERVES, www.coperves.ufsm.br;
- 2º- clicar em "Processo Seletivo: Cursos Técnicos Subsequentes" e "Painel do Candidato";
- 3º- informar o número do seu CPF e clicar em "Prosseguir";

- 4º- cadastrar uma senha (caso o candidato já tenha utilizado o sistema de inscrições da COPERVES deve informar a senha já cadastrada);
- 5°- preencher os dados das etapas indicadas na tela;
- 6º- visualizar, na tela, antes de finalizar o processo de inscrição, os seguintes dados obrigatórios:
  - Processo Seletivo: Colégio Politécnico da UFSM e/ou CTISM: nome completo, data de nascimento, CPF, RG, Cota ou Sistema Universal, Colégio, curso e e-mail;
- 7º- fazer a conferência das informações prestadas e, se houver algum equívoco, pode mudar neste momento, bastando clicar em Não confirmo e, posteriormente, fazer a correção;
- 8º- confirmar os dados visualizados na tela, clicando na caixa de marcação e, posteriormente, em **Confirmo**;
- 9º- visualizar e imprimir o boleto bancário, composto de duas vias (ver modelo no Anexo 03);
- 10º-candidato que solicitou atendimento especial deve anexar, nesta etapa, os documentos comprobatórios da necessidade de atendimento especial ou entregá-los, em um envelope, no Departamento de Arquivo Geral Protocolo ou enviar via SEDEX ou AR (Aviso de Recebimento), para o endereço Avenida Roraima, nº1000 Prédio da Reitoria, térreo, salas 127 e 130, campus da UFSM, CEP 97150-900, Bairro Camobi, Santa Maria, RS. A data de entrega e/ou postagem de documentos será de 10 de outubro a 21 de novembro de 2016.

#### Atenção

- ✓ Concluída a inscrição, o candidato NÃO pode mais fazer alterações.
- ✓ A COPERVES não se responsabiliza pela possibilidade de o processo de inscrição não ser completado por motivo de ordem técnica dos recursos computacionais, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou qualquer outra eventualidade que impossibilite o processamento de dados.
- ✓ A COPERVES NÃO encaminhará aos candidatos informações relativas ao Processo Seletivo do Colégio Politécnico da UFSM e/ou do CTISM via correio ou endereço eletrônico.
- ✓ O boleto bancário não é válido como comprovante de identificação para ingresso na sala no dia de prova.
- ✓ O e-mail e a senha informados pelo candidato são utilizados para verificar a homologação do pagamento e o desempenho individual. Podem ser utilizados também para imprimir a 2ª via do boleto bancário, se necessário.

#### PAGAMENTO DO BOLETO BANCÁRIO

O candidato deve efetuar o pagamento da taxa de inscrição de 10 de outubro a 21 de novembro de 2016, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

A validação da inscrição está condicionada à comprovação do pagamento do boleto bancário. No caso de uso de cheque, fica a validação condicionada à sua compensação. A compensação do pagamento deve acontecer até o dia 21 de novembro de 2016.

O candidato deve verificar se a sua inscrição foi validada, no endereço eletrônico da COPERVES (www.coperves.ufsm.br), *link* "Processo Seletivo: Cursos Técnicos Subsequentes" e "Painel do Candidato", três dias úteis após o pagamento da taxa. Para isso, deve utilizar o número do seu CPF e a senha informados no processo inicial de inscrição.

#### Atenção

Candidato, não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A COPERVES não se responsabiliza pela possibilidade de o processo de inscrição não ser completado por motivo de ordem técnica dos recursos computacionais, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou qualquer outra eventualidade que impossibilite o processamento de dados.

#### LISTAGEM DOS INSCRITOS COM LOCAL DE PROVA

No dia 29 de novembro de 2016, a COPERVES divulgará a listagem dos inscritos com local de prova no endereço eletrônico da COPERVES (www.coperves.ufsm.br).

Se não encontrar o seu nome nessa listagem, o candidato deve contatar a COPERVES até o dia 02 de dezembro de 2016, munido do boleto bancário que, no caso de candidato não isento da taxa de inscrição, deve ter seu pagamento comprovado.

#### PAINEL DO CANDIDATO

Através do Painel do Candidato, você pode

- ✓ consultar a inscrição realizada;
- ✓ verificar a homologação da inscrição (três dias úteis após o pagamento da taxa);
- ✓ consultar o resultado da solicitação de isenção;
- ✓ conferir o seu local de realização da prova (a partir do dia 29 de novembro de 2016);
- √ imprimir, se necessário, a segunda via do boleto bancário;
- ✓ consultar o seu desempenho individual.

Para isso, deve ser acessado o endereço eletrônico da COPERVES, *link* "Processo Seletivo: Cursos Técnicos Subsequentes" e "Painel do Candidato", através do CPF e da senha cadastrados no momento da inscrição no Processo Seletivo.

#### **PROVA**

#### **C**ONSTITUIÇÃO

A prova do Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Subsequentes do Colégio Politécnico da UFSM e do CTISM será assim constituída e distribuída:

#### COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM E CTISM

Data/Turno da prova	Horário*	Duração	Número de questões objetivas	Constituição
04/12/16 (Tarde)	das 14h às 18h	4h	50	Português (10 questões); Matemática (10 questões); Biologia (06 questões); Física (06 questões); Química (6 questões); História (4 questões); Geografia (4 questões); Filosofia (2 questões); Sociologia (2 questões).

<sup>\*</sup>Horário oficial de Brasília/DF

#### **C**ONTEÚDO

A prova será elaborada de acordo com Programa disponível no Anexo 02.

#### PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

- 1- O candidato deve apresentar-se no local de realização da prova 30 minutos antes do seu início, conforme horário descrito na página 19, portando um documento de identificação original com foto (ver Anexo 01 deste manual) e uma caneta esferográfica de tinta preta.
- 2- São considerados documentos válidos para identificação do candidato: Cédula de identidade (RG); Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Carteira expedida por conselhos regionais e federações trabalhistas (OAB, CREA, CRM, etc.); Carteiras expedidas pelos Comandos Militares; Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública; Carteiras expedidas pelos Institutos de Identificação; Carteiras expedidas pelo Corpo de Bombeiros; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (órgãos, conselhos, etc.); Carteiras funcionais do Ministério Público e as expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identificação; Certificado de Reservista e Passaporte.

- 3- NÃO são aceitos como documento de identificação: Cadastro de Pessoas Físicas, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503/97, Carteira de Estudante, protocolos, crachás e identidade funcional de natureza privada, documentos danificados e/ou não identificáveis, cópia de documento, ainda que autenticada em cartório.
- 4- O candidato que comparecer em outro local, diferente daquele indicado para realizar sua prova (Listagem dos Inscritos), **NÃO** poderá participar do Processo Seletivo.
- 5- O candidato NÃO pode, durante a realização da prova, sob pena de eliminação: consultar ou comunicar-se com outro candidato durante a prova; utilizar óculos escuros e artigos de chapelaria (boné, chapéu, viseira, gorro e similares); portar lápis, lapiseiras, borrachas, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos (máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, pen drives, mp3 ou similares, gravadores, relógios, alarmes de qualquer espécie ou quaisquer receptores ou emissores de dados e mensagens).
- 6- Assim que ingressar na sala, o candidato deve guardar, no envelope fornecido pela Comissão Fiscal, o qual será lacrado em seguida, quaisquer materiais dispensáveis à realização da prova, tais como: óculos escuros, lápis, lapiseiras, borrachas, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones, tablets, pen drives*, mp3 ou similares, relógios, alarmes de qualquer espécie ou quaisquer receptores ou emissores de dados e mensagens. Todos os equipamentos eletrônicos devem ser desligados. Feito isso, o envelope lacrado, juntamente com os demais materiais (boné, chapéu, viseira, gorro e similares, apostilas, livros, manuais, impressos, anotações, dentre outros), deve ser guardado embaixo da cadeira. Os fiscais e a UFSM não se responsabilizam pela guarda ou perda de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridas durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.
- 7- No dia de realização da prova, os acessos às salas serão abertos trinta minutos antes do início da prova. Após o primeiro sinal, conforme horário descrito na página 19, é estritamente proibida a entrada de candidato que se apresentar depois do fechamento dos acessos controlados pelos porteiros.
- 8- É permitida a saída de candidato da sala somente após **uma hora** do início da prova.
- 9- O candidato deve conferir o número de inscrição e o nome na folha-resposta e, se houver alguma divergência, comunicar imediatamente tal fato ao fiscal.
- 10- O candidato deve ter o máximo cuidado na hora de preencher a folha-resposta, pois qualquer erro é de sua inteira responsabilidade. A folha-resposta NÃO É SUBSTITUÍVEL.

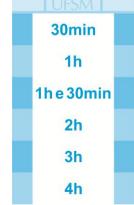
- 11- O candidato deve estar atento para não deixar questão em branco ou para não marcar mais de uma alternativa como resposta. Se isso acontecer, sua resposta será considerada errada.
- 12- Veja um exemplo de como preencher as alternativas da folha-resposta:



- 13- O candidato deve OBRIGATORIAMENTE entregar o caderno de questões e a folha-resposta definitiva ao fiscal no prazo estipulado. Após a entrega do caderno de questões e da folharesposta ao fiscal, o candidato não tem mais acesso a eles.
- 14- Ao final da prova, devem permanecer, no mínimo, dois candidatos na sala. Por isso, o penúltimo candidato deve aguardar que o último finalize a prova para poder sair da sala.

#### Atenção

- Até o horário final da prova, é responsabilidade exclusiva do candidato entregar OBRIGATORIAMENTE à comissão fiscal da sala o caderno de questões e a folharesposta assinada, momento em que assina a ata de presença. O candidato pode ficar com a folha-rascunho.
- ✓ Não será permitido o uso de relógio.
- Em cada sala de provas, haverá um MARCADOR DE TEMPO para acompanhamento do horário restante de prova pelo candidato, conforme modelo.



#### MATERIAL NECESSÁRIO PARA INGRESSO NA SALA DE PROVA

No dia da prova, o candidato deve levar para a sala:

- 1- documento de identificação original com foto (Ver Anexo 01 deste manual);
- 2- original do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) que comprove sua condição no país, se for o caso;
- 3- caneta esferográfica de tinta preta.

#### **IMPORTANTE**

O candidato pode levar para a sala de provas lanche e líquidos, os quais devem ficar embaixo da cadeira, a fim de evitar acidentes com o caderno de provas e com a folha-resposta.

#### Atenção

- ✓ Se o candidato não apresentar um documento de identificação original com foto (Ver Anexo 01 deste manual), a comissão fiscal não vai deixá-lo ingressar na sala, ou seja, está impedido de realizar a prova.
- ✓ O documento apresentado deve ter a fotografia e os dados claramente identificáveis.
   NÃO é aceita cópia de documento, ainda que autenticada em cartório.
- ✓ Se o candidato perdeu ou teve roubado o documento de identificação, deve apresentar à comissão fiscal o Boletim de Ocorrência, expedido por órgão policial. Ao apresentar Boletim de Ocorrência, terá sua digital coletada pelo fiscal.

#### ETAPAS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO

#### SELEÇÃO DE CANDIDATO

A seleção é realizada mediante aplicação de prova objetiva, de caráter eliminatório, no dia 04 de dezembro de 2016, conforme horários especificados no Manual do Candidato, página 19.

Não concorre à etapa de seleção o candidato que

- a) deixar de comparecer à prova;
- b) não entregar a folha-resposta e o caderno de questões.

Se houver questão anulada, será considerado acerto para todos os candidatos.

#### CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO

A classificação final será por ordem decrescente da nota da prova objetiva.

O candidato incluído na etapa de seleção mas não classificado pela Cota de opção concorre às vagas juntamente com os candidatos do Sistema Universal. Se, mesmo assim, não for classificado, fica como suplente na Cota na qual se inscreveu (EP1A, EP1, EP2A ou EP2) e no Sistema Universal.

As vagas das Cotas que não forem preenchidas migram da seguinte forma:

♥ EP1A - EP1 - EP2A - EP2 - Sistema Universal

🔖 EP1 - EP1A - EP2A - EP2 - Sistema Universal

🔖 EP2A - EP2 - EP1A - EP1 - Sistema Universal

🔖 EP2 - EP2A - EP1A - EP1 - Sistema Universal

#### CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate de candidatos na prova objetiva, serão utilizados os seguintes critérios de desempate para o Processo Seletivo do Colégio Politécnico da UFSM e/ou do CTISM:

1º critério: maior número de acertos em Língua Portuguesa;

2º critério: maior número de acertos em Matemática;

3º critério: mais idoso.

#### **DESEMPENHO DO CANDIDATO**

A partir do terceiro dia útil da divulgação dos classificados, o candidato ao Processo Seletivo do Colégio Politécnico da UFSM e/ou do CTISM pode acessar o seu desempenho individual, através do endereço eletrônico da COPERVES (www.coperves.ufsm.br, link "Processo Seletivo: Cursos Técnicos Subsequentes" e "Painel do Candidato"), utilizando o número do seu CPF e a senha informados no momento da inscrição.

#### SOLICITAÇÃO DE RECURSO E VISTA À PROVA

O prazo para entrar com recursos referentes às questões objetivas do Processo Seletivo do Colégio Politécnico da UFSM e/ou do CTISM se extingue 48 horas após a divulgação do gabarito oficial.

O prazo para entrar com recursos referentes à correção da prova objetiva se extingue 72 horas após a divulgação do desempenho individual.

O candidato pode solicitar a cópia da folha-resposta da prova objetiva via *e-mail* (coperves@ufsm.br), após a divulgação do desempenho individual, respeitando o limite de armazenamento de material estabelecido, até março de 2017.

A solicitação de recursos só pode ser feita por quem está inscrito no Processo Seletivo do Colégio Politécnico da UFSM e/ou do CTISM, devendo proceder ao encaminhamento do documento através de formulário próprio, via *e-mail* (coperves@ufsm.br) ou entregue pessoalmente no Departamento de Arquivo Geral – Protocolo – Prédio da Reitoria, Avenida Roraima, 1000, térreo, salas 127 e 130, *campus* da UFSM, Bairro Camobi, Santa Maria, RS.

O formulário para encaminhamento de recurso estará disponível no endereço eletrônico da COPERVES (www.coperves.ufsm.br), *link* "Processo Seletivo: Cursos Técnicos Subsequentes".

O formulário deve ser preenchido de próprio punho pelo candidato, com justificativa do pedido de revisão, e conter assinatura do candidato maior de idade ou do pai/responsável pelo candidato menor de idade.

O formulário que for encaminhando via endereço eletrônico (coperves@ufsm.br) deve ser digitalizado e anexado ao e-mail.

# **ANEXOS**

#### ANEXO 01 - DOCUMENTOS VÁLIDOS

#### São considerados documentos válidos:

- ⇔ Cédula de identidade (RG);
- Scarteira de Trabalho e Previdência Social;
- ☼ Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;
- 🖔 Carteira expedida por conselhos regionais e federações trabalhistas (OAB, CREA, CRM, etc.);
- ♦ Carteiras expedidas pelos Comandos Militares;
- Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública;
- Carteiras expedidas pelos Institutos de Identificação;
- Carteiras expedidas pelo Corpo de Bombeiros;
- Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (órgãos, conselhos, etc.);
- Carteiras funcionais do Ministério Público e as expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identificação;
- ♥ Certificado de reservista;
- Passaporte.

# ANEXO 02 - PROGRAMA - CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES DO COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM E DO CTISM

#### Português (10 questões)

- Interpretação de texto
- Significação das palavras e expressões no contexto (sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, denotação, conotação, figuras de linguagem), relação de sentido entre os elementos do texto
- Acentuação gráfica
- Ortografia
- Crase
- Colocação pronominal
- Classes de palavras e flexões
- Estrutura e formação de palavras
- Frase, oração, período
- Estrutura do período simples: termos da oração (essenciais, integrantes, acessórios)
- Organização do período composto: coordenação e subordinação; nexos oracionais (conectivos)
- Concordância verbal e nominal
- Regência verbal e nominal

#### MATEMÁTICA (10 questões)

#### FUNÇÃO DE 1º GRAU

- Gráfico
- Sinal da função do 1º grau
- Função inversa
- Inequação do 1º grau

#### FUNÇÃO DO 2º GRAU

- Gráfico
- Raízes
- Coordenadas do vértice
- Sinal da função do 2º grau
- Domínio e imagem
- Inequação do 2º grau

#### FUNÇÃO EXPONENCIAL

- Regras da Potenciação e Radiciação
- Equações Exponenciais

#### **LOGARITMO**

- Definição
- Propriedades fundamentais
- Condições de existência
- Propriedades operatórias
- Mudança de base
- Equações logarítmicas
- Função Logarítmica

#### FUNÇÃO TRIGONOMÉTRICA

- Trigonometria no triângulo
- Arcos notáveis
- Funções trigonométricas seno, cosseno e tangente
- Definição, gráfico, período, sinal, variação, domínio e imagem
- Resolução de triângulos (retângulos e quaisquer)
- Lei dos senos e lei dos cossenos

#### PROGRESSÕES: ARITMÉTICAS E GEOMÉTRICAS

- Definição e classificação
- Termo geral
- Propriedades
- Interpolação de meios
- Soma dos termos

#### **MATRIZES**

- Conceito
- Formação de matrizes
- Igualdade de matrizes
- Operações com matrizes
- Matriz inversa

#### **DETERMINANTES**

- Conceito
- Propriedades fundamentais
- Regra de Sarrus

#### RESOLUÇÃO DE SISTEMAS DE EQUAÇÕES LINEARES

- Classificação de um sistema
- Regra de Cramer e/ou escalonamento
- Discussão de sistemas

#### ANÁLISE COMBINATÓRIA

- Princípio fundamental da contagem
- Fatorial
- Arranjo simples
- Permutação simples e com elementos repetidos
- Combinação simples

#### MATEMÁTICA FINANCEIRA

- Porcentagem
- Juro simples
- Juro composto

#### GEOMETRIA ESPACIAL MÉTRICO

- Prisma qualquer, paralelepípedo retângulo e cubo
   Área da base, área lateral, área total, volume e diagonal.
- Cilindro reto, cilindro equilátero
   Área da base, área lateral, área total e volume
- Pirâmide reta

Área da base, área lateral, área total, volume.

- Cone reto, cone equilátero
  - Área da base, Área lateral, Área total, volume.
- Esfera e superfície esférica

Área da superfície esférica e volume da esfera.

#### GEOMETRIA ANALÍTICA:

- Coordenadas cartesianas
- Distância entre dois pontos
- Condições de alinhamento de três pontos
- Área do triângulo
- Equação geral da reta
- Equação reduzida e segmentária
- Coeficiente linear e angular da reta

- Equação da reta dado um ponto e a direção
- Posição entre retas
- Distância entre ponto e reta
- Equação geral e reduzida da circunferência
- Posições relativas (ponto e circunferência, reta e circunferência, circunferência e circunferência)

#### **FÍSICA** (06 questões)

#### CINEMÁTICA ESCALAR E VETORIAL

- Movimento Retilíneo Uniforme, Movimento Retilíneo Uniformemente Variado, Vetores, Movimento Circular Uniforme e Movimentos Bidimensionais.

#### DINÂMICA

- Leis de Newton
- Sistemas de força, atrito, força centrípeta, força centrífuga, campo gravitacional, Lei da Gravitação Universal e Leis de Kepler
- Centro de gravidade, momento de uma força e condições de equilíbrio de corpos extensos
- Energia mecânica, energia cinética e potencial, Princípio da conservação da energia
- Quantidade de movimento, impulso e princípio da conservação da quantidade de movimento
- Colisões

#### **TERMOLOGIA**

- Escalas termométricas
- Dilatação de sólidos e líquidos
- Calorimetria, calor específico, mudanças de estado e propagação do calor
- Estudo dos gases, transformações isotérmicas, isobáricas e isocóricas
- Equação de Clapeyron

#### **TERMODINÂMICA**

- Primeira Lei de Termodinâmica
- Energia interna. Transformação adiabática
- Segunda Lei da Termodinâmica
- Máquinas térmicas

#### **OSCILAÇÕES**

- Movimento harmônico simples
- Ondas, comprimento da onda, período, frequência, fase e velocidade
- Equação da onda
- Reflexão, refração e difração
- Princípio da superposição. Interferência
- Batimento e ressonância
- Acústica, ondas sonoras, infrassom, ultrassom, propagação e velocidade do som.

#### **ÓPTICA**

- Frente de Onda
- Raio de Luz
- Reflexão
- Leis da Reflexão
- Refração
- Leis da Refração
- Dispersão
- Espelhos Planos. Espelhos Esféricos. Lentes
- Reflexão Total
- Olho Humano. Máquina fotográfica. Lupa. Microscópio

#### **ELETROSTÁTICA**

- Carga elétrica, eletrização, Lei de Coulomb
- Campo elétrico, potencial elétrico.

#### **ELETRODINÂMICA**

- Intensidade da corrente elétrica, efeito Joule
- Leis de Ohm, resistores, associação de resistores
- Potência elétrica
- Força eletromotriz, receptores, força contra-eletromotriz.

#### **ELETROMAGNETISMO**

- Imãs naturais e artificiais. Processo de magnetização
- Campo magnético
- Lei de Ampére
- Campo magnético em fio retilíneo e em um solenoide
- Força magnética sobre carga em movimento num campo magnético

- Força magnética sobre um condutor retilíneo
- Princípios dos motores elétricos
- Fluxo magnético. Lei de Faraday e Lei de Lenz
- Transformadores.

#### **BIOLOGIA** (06 questões)

#### **BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR**

- Composição química da célula
- Citologia

# REPRODUÇÃO, DESENVOLVIMENTO EMBRIONÁRIO E HISTOLOGIA HUMANA CLASSIFICAÇÃO BIOLÓGICA

- Sistemática evolutiva e filogenética
- Reinos: características, representantes e estudos comparativos dos processos fisiológicos dos diversos grupos.
- Importâncias dos representantes dos reinos.

#### **DIVERSIDADE DOS VEGETAIS**

- Evolução das plantas
- Desenvolvimento dos vegetais
- Morfologia das Angiospermas
- Fisiologia das Angiospermas

#### GENÉTICA E BIOTECNOLOGIA

- Bases da genética e Leis de Mendel
- Polialelia
- Herança do sexo e interação gênica
- Genética molecular e engenharia genética

#### **ECOLOGIA**

- Ecossistemas, energia e matéria
- Comunidades e populações
- Sucessão ecológica e biomas
- Desequilíbrios ecológicos

#### **EVOLUÇÃO**

- Fundamentos da evolução biológica
- Origem das espécies e dos grandes grupos de seres vivos

#### **QUÍMICA** (06 questões)

#### COMPOSIÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DOS SISTEMAS MATERIAIS

- Substâncias simples, compostas e alotrópicas
- Misturas homogêneas e heterogêneas
- Fenômenos físico e químico

#### NOTAÇÃO E NOMENCLATURA QUÍMICA

- Notação e nomenclatura dos elementos, átomo e íon, número atômico, número de massa, isótopos, isóbaros e isótonos.

#### **ESTRUTURA ATÔMICA**

- Configuração eletrônica nos níveis e subníveis do átomo.

#### TABELA PERIÓDICA

- Evolução da tabela periódica, grupos e períodos
- Classificação dos elementos na tabela periódica
- Propriedades periódicas: eletronegatividade, eletropositividade, potencial de ionização, eletroafinidade, raio atômico, raio iônico.

#### LIGAÇÕES QUÍMICAS

- Valência, ligação iônica, ligação covalente, normal e coordenada.
- Polaridade das ligações, geometria molecular e polaridade de moléculas
- Ligação metálica
- Ligações intermoleculares: Van der Waals, dipolo-dipolo e ligação de hidrogênio
- Número de oxidação

#### FUNÇÕES INORGÂNICAS

- Caracterização das funções químicas
- Ácidos: bases de Arrhenius, Brönsted-Lowry, Lewis e sais
- Propriedades das funções inorgânicas
- Classificação e nomenclatura de ácidos, bases, sais e óxidos.

#### CÁLCULOS ESTEQUIOMÉTRICOS

 Cálculos do número de mols, moléculas e reações, rendimento, reagentes em excesso, impureza.

#### SOLUÇÕES

- Cálculos de concentração molar, comum, porcentagem, diluição e mistura de soluções.

#### TERMOQUÍMICA

 Reações exotérmicas e endotérmicas, cálculos de variação de entalpia, calores de reação.

#### **ELETROQUÍMICA**

- Reações de oxi-redução
- Série de reatividade química
- Pilhas
- Eletrólise ígnea e em meio aquoso

#### CINÉTICA QUÍMICA

- Reações rápidas e lentas, catalisadores, energia de ativação, fatores que influenciam na velocidade de reações químicas.

#### EQUILÍBRIO QUÍMICO

- Condições de ocorrência de equilíbrio, constante de equilíbrio: Kc e Kp.
- Deslocamento do equilíbrio: Princípio de Le Chatelier, influência da pressão, da temperatura e da concentração no equilíbrio químico.
- Equilíbrio iônico: pH e pOH.
- Hidrólise de sais: caráter ácido e básico dos sais

#### FUNÇÕES ORGÂNICAS

- Hidrocarboneto, álcool, enol, fenol, amina, amida, éter, éster, cetona, aldeído, ácido carboxílico, haletos, sulfetos.

#### **ISOMERIA**

- Isomeria plana: cadeia, posição, função, metameria e tautomeria.
- Isomeria espacial: geométrica e ótica

#### REATIVIDADE DAS MOLÉCULAS ORGÂNICAS

- Tipos de ruptura entre átomos da molécula, efeitos eletrônicos (M e I), caráter ácido e básico dos compostos orgânicos, reagentes nucleofílicos e eletrofílicos, noções dos mecanismos de reações.

#### REAÇÕES ORGÂNICAS

- Reações de Substituição Eletrofílica e Nucleofílica, Reações de Adição Eletrofílica, Eliminação e Reações de Oxidação.

#### QUÍMICA ORGÂNICA DESCRITIVA

- Sabão e Detergentes, petróleo e derivados, glicídios, lipídios, aminoácidos: proteínas, polímeros sintéticos.

#### **HISTÓRIA** (04 questões)

#### O MUNDO ANTIGO

- Transição das sociedades primitivas: do nomadismo à sedentarização
- Primeiros Estados
- Mundo Clássico
  - Características econômicas, sociais e políticas
  - · Elementos culturais
- As primitivas sociedades americanas
  - · Características econômicas, sociais, políticas e culturais dos Astecas, Maias e Incas
  - A organização econômica, social e política das comunidades indígenas brasileiras e sua destruição

#### A TRANSIÇÃO PARA O FEUDALISMO

- A Europa medieval
- Características do Feudalismo
- O papel da Igreja
- Influência cultural

#### A TRANSIÇÃO PARA O CAPITALISMO

- As mudanças tecnológicas e o desenvolvimento do comércio
- O Estado Moderno Absolutista
- O Renascimento e o seu significado
- A crise religiosa do Século XVI e suas repercussões
- As características gerais do processo de colonização na América hispânica e lusa: Mercantilismo e Pacto Colonial
- A economia e a sociedade escravista no Brasil

#### O LIBERALISMO CLÁSSICO E O TRIUNFO DO CAPITALISMO INDUSTRIAL

- O Iluminismo
- A Revolução Industrial e as modificações na estrutura produtiva
  - As repercussões sociais da Revolução Industrial, a situação do operariado e as novas doutrinas sociais
- As ideias liberais e sua influência nos movimentos revolucionários do período
- O triunfo do Parlamentarismo na Inglaterra
- A Revolução Francesa

#### AS IDEIAS LIBERAIS E OS MOVIMENTOS DE INDEPENDÊNCIA NA AMÉRICA

- A crise do antigo sistema colonial e a consolidação do sistema capitalista mundial
- A reação do colonialismo inglês e a independência dos EUA
- Os processos de independência na América Espanhola: a ação dos "crioulos" e "caudilhos", bolivarismo e herança cultural
- O processo de independência do Brasil: aspectos econômicos, políticos e sociais
- A emancipação política brasileira
- As características do Liberalismo brasileiro, suas contradições e a influência na formação do Estado Nacional
- As reações ao autoritarismo no 1º Império
- O movimento anticolonialista de 1831
- A ação do Imperialismo inglês: a Guerra do Paraguai

#### AS MODIFICAÇÕES ESTRUTURAIS NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XIX

- As modificações estruturais na Segunda metade do século XIX
- A questão da mão-de-obra: o fim do escravismo e a introdução da mão-de-obra livre
- A modernização da estrutura produtiva do país: a industrialização, o desenvolvimento das ferrovias, a urbanização e a questão da terra

#### OS EUA NOS SÉCULOS XIX E XX

- O Monroísmo
- A Guerra Civil Americana: o fim da escravidão nos EUA
- A política imperialista norte-americana: "Big-stick", Política da Boa Vizinhança, Aliança para o Progresso, Doutrina da Segurança Nacional

#### AS DEMOCRACIAS LIBERAIS E BURGUESAS CONTEMPORÂNEAS

- As alterações na estrutura capitalista e o desenvolvimento imperialista
- A 1ª Guerra Mundial
  - · O choque dos interesses capitalistas
  - As alterações de caráter econômico, social e políticas produzidas pelo confronto mundial
- O rompimento com a democracia liberal burguesa: a Revolução Soviética
- A efervescência ideológica na década de 20
  - O Tenentismo
  - · A questão operária
  - A Semana de Arte Moderna
- A formação da Aliança Liberal
- A crise de 1929/30
- As dificuldades das democracias e as tentativas de sua superação: O Fascismo e o Nazismo
- As tensões internacionais e o surgimento do novo conflito mundial: a 2ª Guerra Mundial

#### O NOVO SISTEMA DE PODER MUNDIAL PÓS 1945 E O POPULISMO NA AMÉRICA LATINA

- O populismo na América Latina: Argentina, México e Brasil
- A redefinição econômica e política do país com Vargas
- A formação de blocos de poder após a 2ª Guerra Mundial
- A Guerra Fria
  - O Plano Marshall e a recuperação da economia o Oeste Europeu
  - · A ascensão do Japão
- A URSS o crescimento econômico, a militarização e a desagregação
- O período Juscelino Kubitscheck e o Nacional-Desenvolvimentismo
- A crise do populismo e o golpe de 1964

#### A DESCOLONIZAÇÃO E O SUBDESENVOLVIMENTO DOS PAÍSES DO TERCEIRO MUNDO

- A descolonização da África e da Ásia
- Os problemas sociopolíticos e étnicos na África e Ásia
- A dependência e o subdesenvolvimento: elementos econômicos e sociais

#### O ESTADO MILITAR

- O Estado Militar no Brasil
- As características econômicas, políticas e sociais do Estado Militar na América Latina
- As contradições do regime militar e a abertura política no Brasil

- A reação ao imperialismo
  - Cuba
  - · Chile
  - Nicarágua
- O Neoliberalismo e seus reflexos na América Latina

#### **GEOGRAFIA** (04 questões)

#### GEOGRAFIA GERAL E REGIONAL

#### REPRESENTAÇÃO DO ESPAÇO

- Noções cartográficas
- Noções de sensoriamento remoto

#### A ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO MUNDIAL

- Conceito de espaço geográfico
- Os elementos do espaço geográfico (socioeconômico-naturais)

#### A POPULAÇÃO MUNDIAL

- Estrutura, crescimento e distribuição populacional
- A explosão demográfica x problemas de alimentação
- Dinâmica e conflitos

#### O ESPAÇO DA PRODUÇÃO

- As atividades industriais
  - · Elementos básicos para a industrialização
  - · Tipos de indústrias
  - Os processos de industrialização (clássica, tardia, planificada e pós-industrial)
  - · Os processos de urbanização
- Atividades agropecuárias
  - A evolução das atividades agropecuárias
  - As influências das condições naturais e técnicas
  - Os modos de produção (jardinagem, coletivista, comercial, intensivo, extensivo, subsistência e "plantation")
  - · A questão agrária
- A transformação do espaço

#### O ESPAÇO DA CIRCULAÇÃO

- Os fluxos comerciais de transportes e comunicação
- O sistema financeiro internacional (FMI, BIRD, etc.)
- O processo de globalização e suas implicações
- Os blocos econômicos (MERCOSUL, MERCADO COMUM EUROPEU, NAFTA, etc.)

#### **GEOGRAFIA DO BRASIL**

#### A ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO BRASILEIRO

- A posição geoastronômica do Brasil
- A divisão regional (divisão do IBGE e geoeconômica)
- O espaço colonial
- O espaço atual
- O Brasil no contexto mundial

#### OS RECURSOS NATURAIS

- A apropriação da natureza (noções de relevo, clima, hidrografia, vegetação e solos)
- A questão ambiental

#### A POPULAÇÃO NA ORGANIZAÇÃO ESPACIAL BRASILEIRA

- A composição e a ocupação populacional
- O crescimento, a dinâmica e a distribuição
- A dinâmica dos conflitos

#### O ESPAÇO DA PRODUÇÃO

- A atividade industrial e a construção do espaço
  - A evolução da atividade industrial
  - · As fontes energéticas e os recursos minerais
  - · A estrutura e a distribuição industrial
  - O processo de urbanização e suas consequências
  - As formas de organização do capital (estatal, privado, nacional, multinacional e transnacional)
- As atividades agrárias e a construção do espaço
  - · Sistemas de uso da terra
  - Modos de produção
  - · Tipos de cultura
  - · Questões agrárias
  - · Agricultura alternativa
- Questões ambientais no mundo contemporâneo

#### O ESPAÇO DA CIRCULAÇÃO

- Os fluxos do capital nacional e internacional
- A importância dos meios de comunicação
- Os transportes e o comércio na organização do espaço

#### FILOSOFIA (02 questões)

#### OS SABERES HUMANOS

- A dimensão argumentativa do saber humano
- Linguagens, signos, conceitos, proposições
- O problema da verdade
- Os procedimentos filosóficos

#### NOÇÕES DE ANTROPOLOGIA FILOSÓFICA

- O conceito de pessoa
- Natureza e Cultura
- A estrutura do conhecimento e da ação
- O lugar das artes e da religião na vida humana

#### ÉTICA E ESTÉTICA: A DIMENSÃO PRÁTICA E NORMATIVA DA VIDA.

- Regularidade e normatividade na vida humana
- Juízos de valor, moralidade e legalidade
- Liberdade, autonomia, heteronomia, racionalidade, vontade
- Os modelos de reflexão ética
- Responsabilidades individuais e coletivas
- A natureza do juízo estético

#### O CONHECIMENTO

- A crença e o conhecimento
- Conhecimento formal e material
- Conhecimento científico
- As ciências e seus procedimentos

#### A SOCIEDADE

- Instituições, Poder e Estado
- O individual e o social
- O contrato social
- A representação política

#### **SOCIOLOGIA** (02 questões)

#### INTRODUÇÃO ÀS CIÊNCIAS SOCIAIS

- Origens históricas das ciências sociais ciência política, sociologia e antropologia
- A Sociologia como ciência
- Contexto histórico: Iluminismo, Modernidade, Revolução Industrial, Revolução Francesa
- Precursores: Saint-Simon e Auguste Comte
- Os fundadores clássicos da Sociologia
  - Émile Durkheim
  - Karl Marx
  - · Max Weber

#### CIÊNCIAS SOCIAIS NA CONTEMPORANEIDADE

- Modernidade
- Transformações no mundo do trabalho
- Natureza e Cultura
- Identidades sociais
- Instituições políticas
- Indivíduo e Sociedade
- Estado e Democracia
- Ideologias e Partidos Políticos
- Religião
- Movimentos Sociais
- Violência

#### CIÊNCIAS SOCIAIS NO BRASIL

- Cultura e diversidade: relativismo cultural e etnocentrismo
- Gênero/Família e Saúde
- Raça/Etnia
- Carnaval/Futebol
- Trabalho, Cidadania e Direitos Humanos
- Estado e Democracia
- Ideologias e Partidos Políticos
- Religião
- Violência

#### ANEXO 03 - MODELO DO BOLETO BANCÁRIO



## ANEXO 04 - MODELO DE FOLHA-RESPOSTA

СТІ	ELETIVU 5M°POLITÉCNICO
FOLHA-RESPOSTA	
NOME DO CANDIDATO  LOCAL DE PROVA  CURSO  IDENTIDADE  CPF	INSCRIÇÃO
ASSINATURA DO	O CANDIDATO
MARQUE SOMENTE ASSIM: ●  ● ① ① ① ① ① ① ① ① ① ① 0 0 0 0 0 0 0 0 0	39 A B C D E 40 A B C D E 41 A B C D E 42 A B C D E 44 A B C D E 44 A B C D E 45 A B C D E 46 A B C D E 47 A B C D E 48 A B C D E 49 A B C D E 50 A B C D E
NENHUM DOS       18 ABCDE       37 ABCDE         CAMPOS ACIMA       19 ABCDE       38 ABCDE	

## ANEXO 05 - CRONOGRAMA DE MATRÍCULA

#### Colégio Politécnico da UFSM

EVENTO	DATA	Horário	LOCAL	
		das 13h30min às 18h (dia 09/01/17)		
Matrícula	09 a 13 de janeiro de 2017	8h30min às 13h30min (dias 10, 11, 12 e 13/01/17)	Colégio Politécnico da UFSM	
2ª chamada	15 de fevereiro de 2017		www.coperves.ufsm.br	
Matrículas 2ª chamada	23 e 24 de fevereiro de 2017		Colégio Politécnico da UFSM	

#### COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA

EVENTO	DATA	Horário	LOCAL
Período de encaminhamento e análise de documentos para efetivação da matrícula dos candidatos classificados em 1ª chamada.	9 a 11 de janeiro de 2017,	das 8h30min às 12h30min	CTISM
Divulgação: a) da lista dos candidatos da 1ª chamada com os documentos deferidos e com a matrícula confirmada; b) de candidatos da 1ª chamada com documentação e matrícula indeferidas e c) de candidatos que deverão complementar documentação.	16 de janeiro de 2017		www.coperves.ufsm.br
Período para o encaminhamento da documentação complementar dos candidatos da 1ª chamada.	17 a 19 de janeiro de 2017	das 8h30min às 12h30min	CTISM

EVENTO	DATA	Horário	LOCAL
Divulgação: a) da lista dos candidatos da 1ª chamada com documentação complementar deferida e com a matrícula confirmada; b) de candidatos da 1ª chamada com documentação complementar e matrícula indeferidas; c) da lista de candidatos para a 2ª chamada.	24 de janeiro de 2017		www.coperves.ufsm.br
Período de encaminhamento da documentação para efetivação da matrícula dos candidatos classificados em 2ª chamada.	25 a 27 de janeiro de 2017	das 8h30min às 12h30min	CTISM
Divulgação: a) da lista dos candidatos da 2ª chamada com os documentos deferidos e com a matrícula confirmada; b) de candidatos da 2ª chamada com documentação e matrícula indeferidas e c) de candidatos da 2ª chamada que deverão complementar documentação.	31 de janeiro de 2017		www.coperves.ufsm.br
Período para o encaminhamento da documentação c complementar dos candidatos da 2ª chamada.	1 a 3 de fevereiro de 2017	das 8h30min às 12h30min	CTISM
Divulgação a) da lista dos candidatos da 2ª chamada com documentação complementar deferida e com a matrícula confirmada; b) de candidatos da 2ª chamada com documentação complementar e matrícula indeferidas; c) da lista de candidatos para a 3ª chamada, oral e presencial.	8 de fevereiro de 2017		www.coperves.ufsm.br
3ª Chamada, oral e presencial, e apresentação de documentação completa para a efetivação de matrícula nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em que existam vagas.	14 de fevereiro de 2017		CTISM
3ª Chamada, oral e presencial, e apresentação de documentação completa para a efetivação de matrícula nos Cursos Técnicos Subsequentes em que existam vagas.	15 de fevereiro 2017		CTISM
Divulgação da lista de candidatos da 3ª chamada para preenchimento de vagas em Cursos Técnicos Integrados e Subsequentes com documentação deferida e matrícula confirmadas.	17 de fevereiro de 2017		www.coperves.ufsm.br

#### ANEXO 06 - ORIENTAÇÕES PARA A MATRÍCULA

#### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA TODOS OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

- Certificado de conclusão do Ensino Médio, com Histórico Escolar, original ou cópia autenticada:
- ✓ Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- ✓ Cópia da Carteira de Identidade;
- √ Cópia do CPF;
- ✓ Uma (1) foto 3 x 4 recente;
- ✓ Cópia do documento comprobatório de estar em dia com o serviço militar, para os alunos do sexo masculino maiores de 18 anos;
- ✓ Cópia do título eleitoral, para os maiores de 18 anos;
- ✓ Comprovante de vacina antitetânica (fotocópia) (Somente para os alunos do CTISM).

#### Observação

O candidato participante do Sistema de Cota, mas classificado pelo Sistema Universal, fica desobrigado de apresentar a documentação da Cota.

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATOS CLASSIFICADOS PELO SISTEMA DE COTAS

- Cota EP1 Candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (Lei n.º 12.711/2012)
- ✓ Formulário Socioeconômico (disponível no Anexo 08 deste Manual) e o Extrato do CadÚnico, obtido nos CRAS das Prefeituras Municipais, com o Número de Identificação Social (NIS) do candidato e dos componentes do grupo família: para candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).
- ✓ Uma cópia autenticada ou uma via original do histórico escolar do Ensino Fundamental realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s): para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

- ✓ Uma cópia autenticada ou uma via original do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Fundamental em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo 08 deste Manual): para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.
- Cota EP1A Candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário mínimo autodeclarados pretos, partos ou indígenas (Lei n.º 12.711/2012)
- ✓ Formulário Socioeconômico (disponível no Anexo 08 deste Manual) e o Extrato do CadÚnico, obtido nos CRAS das Prefeituras Municipais, com o Número de Identificação Social (NIS) do candidato e dos componentes do grupo familiar: para candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).
- ✓ Uma cópia autenticada ou uma via original do histórico escolar do Ensino Fundamental realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s): para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos.
- ✓ Uma cópia autenticada ou uma via original do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Fundamental em escolas particulares (disponível no Anexo 08 deste Manual): para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.
- ✓ Autodeclaração étnico-racial, preenchida e assinada, de que é preto, pardo ou indígena (modelo de autodeclaração disponível no Anexo 08 deste Manual), devendo assiná-la apenas na presença da Comissão de Seleção e Ingresso do Colégio Politécnico da UFSM e/ou da Coordenação de Registros Escolares e Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Reserva de Vagas do CTISM.

- Cota EP2 Candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa superior a 1,5 salário mínimo (Lei n.º 12.711/2012)
- ✓ Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia autenticada ou uma via original do histórico escolar do Ensino Médio realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s).
- ✓ Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia autenticada ou uma via original do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Fundamental em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo 08 deste Manual).
- Cota EP2A Candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa superior a 1,5 salário mínimo autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (Lei n.º 12.711/2012)
- ✓ Uma cópia autenticada ou uma via original do histórico escolar do Ensino Fundamental realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s): para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos.
- ✓ Uma cópia autenticada ou uma via original do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Fundamental em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo 08 deste Manual): para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.
- ✓ Autodeclaração étnico-racial, preenchida e assinada, de que é preto, pardo ou indígena: (modelo de autodeclaração disponível no Anexo 08 deste Manual), devendo assiná-la apenas na presença da Comissão de Seleção e Ingresso do Colégio Politécnico da UFSM e/ou da Coordenação de Registros Escolares e Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Reserva de Vagas do CTISM.

## ANEXO 07 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DA RENDA BRUTA MENSAL PER CAPITA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA PARA OS NÃO INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL (CADÚNICO)

## PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA - COTAS EP1 E EP1A

#### Observações Gerais

- a) Os documentos necessários à comprovação da Renda Familiar Bruta Mensal *Per Capita* no Procedimento de Avaliação Socioeconômica Cotas EP1 e EP1A Processo Seletivo: Cursos Técnicos Subsequentes são disciplinados pela Portaria Normativa do Gabinete do Ministro da Educação N.º18 de 2012 onde é elencado o rol MÍNIMO de documentos a serem exigidos e onde são disciplinadas as formas de avaliação da condição da renda dos candidatos.
- b) As Comissões de Ingresso do Colégio Politécnico da UFSM e CTISM poderão solicitar a apresentação de outros documentos referentes à situação socioeconômica do grupo familiar para além do rol mínimo disciplinado por lei, conforme o Art. 8, inciso II da Portaria Normativa do Gabinete do Ministro da Educação N.º18 de 2012.
- c) O grupo familiar do candidato, ou ele próprio, pode se enquadrar em mais de uma modalidade (das descritas a seguir) na comprovação da renda, sendo obrigatória a comprovação através da apresentação dos documentos solicitados.
- d) Algumas declarações mencionadas neste Anexo possuem modelo no Anexo 08 deste Manual. As que não possuem modelo, nem possuem forma obrigatória prescrita em lei, podem ser digitadas e impressas, ou redigidas à mão, com assinatura do candidato e de, pelo menos, duas testemunhas.
- e) Para candidatos solteiros e sem renda própria, independentemente da idade, será solicitada a documentação da família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela.

#### 1. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO E DOS MEMBROS DE SEU GRUPO FAMILIAR

- 1.1 Formulário Socioeconômico Opção Reserva de Vaga Cota Social, disponibilizado no Anexo 08 deste Manual - uma cópia;
- 1.2 Certidão de Casamento uma cópia;
- 1.3 Declaração de União Estável (com assinatura dos envolvidos e de duas testemunhas) uma cópia;
- 1.4 Averbação da Separação ou Divórcio uma cópia;
- 1.5 Declaração da Separação de Fato ou Fim da Relação Conjugal (com assinatura dos envolvidos e de duas testemunhas): em caso de separação não legalizada uma cópia;
- 1.6 Certidão de Nascimento de todos os irmãos uma cópia;
- 1.7 Certidão de Nascimento dos demais integrantes do grupo familiar menores de 18 anos uma cópia;
- 1.8 Termo de Guarda, Tutela ou Curatela uma cópia;
- 1.9 Certidão de Óbito uma cópia;
- 1.10 No caso de existirem componentes do grupo familiar (avós, tios e sobrinhos), dependentes da renda apresentada, cujo grau de parentesco não é primário, é necessário comprovar residência conjunta através de declaração disponibilizada no Anexo 08 deste Manual uma cópia;
- 1.11 Comprovante do Cadastro de Pessoas Físicas CPF: cópia do cartão/documento ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF de todos os membros do grupo familiar. (http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/ConsultaPublicaExibir.asp)

#### 2. DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DE MORADIA

- 2.1 Imóvel Próprio ou alugado no nome do candidato ou de seu grupo familiar: uma cópia de conta de água ou luz ou telefone atualizada. Se o titular da conta não estiver em nome do membro do grupo familiar, apresentar também uma declaração de moradia;
- 2.2 Moradia Cedida: declaração do responsável pelo imóvel onde o candidato reside, conforme o modelo disponibilizado no Anexo 08 deste Manual e uma cópia da conta de água ou luz ou telefone atualizada. Em situação de moradia cedida, o candidato menor de 25 anos também deverá apresentar o comprovante de residência dos pais.

#### 3. DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL

- 3.1 Documentos comuns a todos os membros do grupo familiar maiores de 14 anos, de todas as categorias, inclusive o candidato.
- 3.1.1 Cópia da Carteira de Trabalho CTPS dos membros do Grupo Familiar atualizada, com as seguintes páginas:
  - <u>CTPS registrada:</u> páginas da identificação, contrato de trabalho assinado, próxima página da carteira de trabalho em branco, páginas das observações;
  - <u>CTPS sem registro:</u> páginas da identificação, cópia da página do último contrato de trabalho e a subsequente em branco, páginas das observações;
  - <u>Não possui CTPS:</u> declaração de que não possui o documento, com a assinatura de duas testemunhas.
- 3.1.2 Para os declarantes de Imposto de Renda: cópia da declaração de Ajuste Anual do DIRPF (todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, referente ao ano-calendário de 2014 exercício 2015 e/ou ano-calendário de 2015 exercício 2016.
- 3.1.3 Extratos bancários de todas as contas dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no Processo Seletivo: Cursos Técnicos Subsequentes, relativos aos meses de julho, agosto e setembro de 2016, de todos os membros do grupo familiar que possuírem conta-corrente em agências bancárias (pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas).
- 3.1.4 Pensão alimentícia Para componentes do grupo familiar menores de 21 anos com pais falecidos ou separados (separação legalizada ou não): declaração de não recebimento de pensão alimentícia ou cópia da decisão judicial ou declaração informando a situação e um demonstrativo do valor recebido.
- 3.1.5 Cadastro Nacional de Informações Sociais CNIS fornecido pelo INSS.

#### 3.2 Modalidade de trabalhadores assalariados

3.2.1 Cópia dos contracheques dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no Processo Seletivo: Cursos Técnicos Subsequentes, relativos aos meses de julho, agosto e setembro de 2016, referentes a todas as atividades remuneradas.

- 3.2.2 Empregada(o) Doméstica(o): cópia do comprovante de contribuição para a Previdência Social com recolhimento dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no Processo Seletivo: Cursos Técnicos Subsequentes, relativos aos meses de julho, agosto e setembro de 2016.
- 3.2.3 Servidores Públicos: cópias dos últimos três contracheques anteriores à data de inscrição no Processo Seletivo: Cursos Técnicos Subsequentes, relativos aos meses de julho, agosto e setembro de 2016.

#### 3.3 Modalidade de trabalhadores rurais (atividade rural)

- 3.3.1 Para os declarantes de Imposto de Renda Pessoa Jurídica: anexar cópia da Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica DIPJ (referente ao último exercício todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.
- 3.3.2 Demais Declarações tributárias das pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, referentes ao último exercício.
- 3.3.3 Cópia das notas fiscais e contra notas de venda de produtos referentes aos rendimentos oriundos da atividade rural, todas de 2015, inclusive as canceladas, e as notas de 2016 (mesmo que estejam em branco), daqueles que obtiveram renda desta origem, no grupo familiar. Apresentar também:

Produtor Rural Sindicalizado: Declaração do Sindicato Rural;

<u>Produtor Rural Não Sindicalizado</u>: Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida por profissional contábil).

Demais integrantes do grupo familiar que não possuírem bloco de produtor rural, devem entregar a certidão negativa de bloco de produtor rural, emitida pela Prefeitura Municipal e/ou Secretaria da Fazenda.

#### 3.4 Modalidade de aposentados e pensionistas

3.4.1 Extrato de Pagamentos do beneficio do INSS, obtido por meio de consulta no endereço http://mpas.gov.br.

#### 3.5 Modalidade de autônomos e profissionais liberais

- 3.5.1 Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos DECORE (emitida pelo profissional contábil), referente aos últimos três meses anteriores à data de inscrição no Processo Seletivo: Cursos Técnicos Subsequentes, relativos aos meses de julho, agosto e setembro de 2016;
- 3.5.2 Cópia do comprovante de contribuição para a Previdência Social com recolhimento dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no Processo Seletivo: Cursos Técnicos Subsequentes, relativos aos meses de julho, agosto e setembro de 2016;
- 3.5.3 Declaração ou consulta emitida pela Receita Federal do Brasil, sobre inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

#### 3.6 Modalidade de economia informal (sem recolhimento de INSS)

- 3.6.1 Declaração constando a atividade exercida e o rendimento mensal, atestada por três testemunhas (não parentes) devidamente identificadas.
- 3.6.2 Declaração ou consulta emitida pela Receita Federal do Brasil, sobre inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

#### 3.7 Modalidade de desempregados ou trabalhador do lar

- 3.7.1 Declaração conforme o modelo disponibilizado no Anexo 08 deste Manual, informando que não exerce atividades remuneradas, na qual deve constar a assinatura de duas testemunhas.
- 3.7.2 Segurado do Seguro Desemprego: cópia atualizada do extrato do benefício.

#### 3.8 Modalidade de empresários

- 3.8.1 Cópia dos três últimos contracheques ou recibos relativos à remuneração mensal (prólabore), ou Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida por profissional contábil), referente aos últimos três meses anteriores à data de inscrição no Processo Seletivo: Cursos Técnicos Subsequentes, relativos aos meses de julho, agosto e setembro de 2016;
- 3.8.2 Declaração de Pessoa Jurídica;

- 3.8.2.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica: anexar cópia da DIPJ 2013
   Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica (todas as páginas).
- 3.8.2.2 Optantes pelo Simples: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional DASN 2014 ou 2015:
- 3.8.2.3 Microempreendedor Individual: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional DASN-SIMEI 2015 ou 2016

#### 3.9 Modalidade de pensões judiciais

- 3.9.1 Cópia da decisão judicial determinando o pagamento de pensão alimentícia;
- 3.9.2 Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar.

#### 3.10 Modalidade de estagiário, monitor, bolsista de extensão e pesquisa

- 3.10.1 Contrato de Estágio;
- 3.10.2 Declaração de vínculo com a Instituição Financiadora.

#### 3.11 Modalidade de rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis

3.11.1 Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida por profissional contábil) ou Contrato de Locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, que contemple os últimos três meses anteriores à data de inscrição no Processo Seletivo: Cursos Técnicos Subsequentes, relativos aos meses de julho, agosto e setembro de 2016.

#### 3.12 Modalidade de benefícios previdenciários

3.12.1 Extrato de benefícios previdenciários: aposentadorias, auxílio-doença, auxílio-acidente, pensão por morte, auxílio-reclusão, entre outros.

ANEXO 08 - MODELOS DE DECLARAÇÕES

## FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO - Página 1

#### Orientações sobre o preenchimento do formulário socioeconômico e demais declarações

Α	Leia com atenção todo o formulário, pois é importante que todos os campos sejam preenchidos com letra legível.
В	É necessário anexar ao formulário cópia dos documentos comprobatórios, conforme a situação apresentada por sua família, de acordo com o que segue:
	SITUAÇÃO FAMILIAR
С	Documentos básicos a serem apresentados à Comissão de Seleção e Ingresso do Colégio Politécnico da UFSM e à Coordenação de Registros Escolares e Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Reserva de Vagas do CTISM para fins de identificação da situação familiar do candidato:  • Certidão de Casamento;  • Declaração de União Estável (com assinatura reconhecida em cartório e duas testemunhas);  • Averbação da Separação ou Divórcio;  • Declaração da Separação de fato ou fim da relação conjugal, em caso de separação não legalizada (com assinatura reconhecida em cartório e duas testemunhas);  • Certidão de Nascimento de todos os irmãos;  • Certidão de Nascimento dos demais integrantes do grupo familiar menores de 18 anos;  • Termo de Guarda, Tutela ou Curatela;  • Certidão de Óbito;  • Família Ampliada: no caso de existirem componentes do grupo familiar (avós, tios, sobrinhos), dependentes da renda apresentada, cujo grau de parentesco não é primário é necessário comprovar residência conjunta através de Declaração disponibilizada no Anexo 08 deste Manual (com assinatura e duas testemunhas).
D	Os candidatos devem estar cientes de que é crime, previsto no Código Penal, "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa a que deveria ser escrita, com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante" (Art. 299). Portanto, a omissão ou falsidade de informações pertinente à seleção resultará em exclusão do processo, sem prejuízo às demais medidas cabíveis.
	Assinatura do Candidato
	Assinatura dos Pais e/ou Responsáveis (Candidato com menos de 18 anos)
	Santa Maria,/20

## FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO - Página 2 OPÇÃO RESERVA DE VAGA - COTA SOCIAL

I - IDENTIFICAÇÃO DO C	ANDIDA	10				
Nome:						
RG:	CPF:	1			Nº Inscrição:	
Data de nascimento:	Sexo	)				
	( )	Feminin	0		( ) Maso	culino
Naturalidade:						UF:
Fotodo Civil						
Estado Civil ( ) Solteiro(a) (	) Casa	40(2)	1/	) União (	octával	( ) Viúvo(a)
( ) Separado(a) (		ração lega	l\ alizada		Separação não	10 / /
( ) Ocparado(a) (	) Ocpai	ação logi	anzada	( )	Ocparação não	logalizada
Endereço:					•	
Situação de Moradia (	) Próp	ria (	( ) Aluga	ada	( ) Cedida	( ) Financiada
Telefone: ( )	<i>)</i> 1 10p	a <u> </u>		nail:	, Journal	n / i iriarioidaa
Atual Fonte de Recursos						
( ) Mesada (família) (		ão alimen	tícia (		o remunerado	
( ) Bolsa de pesquisa (PII	BIC, CNF	PQ, etc.)	(		bolsas (PRAE,	HUSM, etc.)
( ) Trabalho formal			( )	) Traball	no informal	
II - SITUAÇÃO FAMILIAR	DO ALL	JNO				
Endereço Residencial:						
Cidada		1	lue.		[Canal ( )	
Cidade:			UF:		Fone: ( )	
Situação de Moradia	( ) Própria	a	() Alugad	a	() Cedida	( ) Financiada
Situação Patrimonial	` .		,,,		Valor atualiza	do em R\$
Casa e/ou Apartamento (	( )1	( )2	( )3 ou m	aie	<u> </u>	<b>.</b>
Terreno Urbano	<u>( )                                   </u>	( )2	( )3 ou m			
Imóvel Rural	( )1	( )2	( )3 ou m			
Automóvel	( )1	( .)2	( )3 ou m			_
Motocicleta	( )1	( )2	( )3 ou m			
Outros (Aplicações finance	\ <i>/</i>	\ /				
Outros (Apricações infariec	Jiras, 00	ias ac cir	іргоза, ск	··)		
						-
		<b>Assinat</b>	ura do Ca	andidato		
Assinatura dos F	Pais e/ou	ı Respon	sáveis (C	andidat	to com menos	de 18 anos)
	Santa	Maria, _	/	/20		
	Janta	iviaila,	,	, 20		

## FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO - Página 3

III - COMPOSIÇÃO DO GRUF		,	
	PAI E	E/OU RESPONSÁVEL	
Nome:			Data de nascimento:
Grau de instrução:		Profissão:	
Estado Civil			
( ) Solteiro ( )	Casado	( ) União estável	( ) Viúvo
( ) Separado ( ) Sep ( ) Paga pensão alimentícia	paração legalizada ( ) Recebe pensão a	( ) Separação não legalizada limentícia	
	. ,		
Situação Ocupacional			
( ) Trabalho Formal	( ) Trabalho Informal	(sem vínculo empregatício)	( ) Desempregado
( ) Aposentado Instituto: ( ) INSS	Profissão que exerci ( ) IPER	ia: RGS ( ) Previdência complementar	( ) Outros
Se Falecido			
Profissão que exercia: Instituto: ( ) INSS	( ) IDEDCS	Deixou pensão: ( ) Sir S ( )Previdência complementar ( )	
mistituto. ( ) mos	. ,	E/OU RESPONSÁVEL	Outios
Nome:	IVIAL	E/OU RESPONSAVEL	Data de nascimento:
Grau de instrução:		Profissão:	Data de Hascillento.
Estado Civil		i ionssao.	
( ) Solteira	( ) Casada	( ) União estável	( ) Viúva
· /	Separação legalizada	( ) Separação não legalizada	( ) viava
( ) Paga pensão alimentícia	( ) Recebe pensão a		
Situação Ocupacional			
( ) Trabalho Formal		( ) Trabalho Informal (sem	vínculo empregatício)
( ) Do lar		( ) Desempregada	
( ) Aposentada	Profissão que exerc		( ) Outro
Instituto: ( ) INSS Se Falecida	( ) IPERO	GS ( ) Previdência complementar	( ) Outros
Profissão que exercia:		Deixou pensão: ( ) Sir	m () Não
Instituto: ( ) INSS	() IPERGS	( ) Previdência complementar ( ) (	
ALUNO(A) CASADO(A) OU (	CONVIVA EM UNIÃO E	STÁVEL	
Nome do cônjuge ou compant	neiro(a):		Data de nascimento:
Grau de instrução:		Profissão:	
Estado Civil			
( ) Casado(a)		( ) União estável	
Situação Ocupacional			
( ) Trabalho Formal		( ) Trabalho Informal (sem	vínculo empregatício)
( ) Do lar		( ) Desempregado(a)	
( ) Aposentado(a) Instituto: ( ) INSS	Profissão que exerc ( ) IPERG		) Outros
		atura do Candidato	
Assinatura d	los Pais e/ou Respo Santa Maria, <sub>-</sub>	onsáveis (Candidato com meno	os de 18 anos)

#### FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO - Página 4

#### Orientações para preenchimento do QUADRO DO GRUPO FAMILIAR

Neste quadro, você deve relacionar todos os membros da sua família (pais, irmãos, filhos), que são **dependentes** da renda apresentada, inclusive você enquanto aluno solicitante.

O item "Outras" refere-se a outras rendas familiares, a exemplo de recurso proveniente de aluguel ou arrendamento, bem como benefícios assistenciais como Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada, etc.

O item "Informal" refere-se a rendas provenientes de trabalho informal (trabalhos eventuais, sem contrato de trabalho ou sem vínculo com Previdência Social).

#### **QUADRO DO GRUPO FAMILIAR**

				Renda (completar com valores em R\$)				
Nome	Idade	Grau de Parentesco	Estado Civil	Formal			- Informal	
				Salário	Pensão	Aposentadoria	Outras	informal

**Declaro** que todas as **informações prestadas** neste formulário **são verdadeiras**, pelas quais me responsabilizo e que as **informações falsas** ocasionarão a **anulação do direito a vaga**, sem prejuízo das demais medidas cabíveis, conforme prevê o Artigo 299 do Código Penal.

	Assinatu	ra do Ca	ndidato		
Assinatura dos	Pais e/ou Respons	sáveis (Ca	andidato	com menos	de 18 anos)
	Santa Maria,	/	/20		

## DECLARAÇÃO DE FAMILIA AMPLIADA

Eu,				
(informar o nome de uma				
da lei, para fins de apreso	entaçao ao Process		is Lecnicos Subse ar o nome da	
depende da renda fa				
•				
			faz parte do (	jrupo familiar
residindo em moradia conju	ınta e dependendo d	a renda familiar.		
1. Declaro, ainda, a intei	ra responsabilidade	pelas informaçõ	es contidas nesta	a declaração
estando ciente de que a or	nissão ou a apreser	ntação de informaç	ções e/ou documer	ntos falsos ou
divergentes implicam	na desclassi	ficação ou	perda da	vaga de
		(informar o no	me do candidato)	na Instituição
Autorizo a à Comissão de S				
de Registros Escolares e (		_		-
CTISM confirmar e averigua	•		nação da reserva	ac vagas ac
O I ISW Committee averigue	a illioittiação aciiti	a.		
Local e data:		de	de 20	•
	Assinatura	do Declarante		
Testemunha 01:				_
CPF:				<u></u>
RG:				
<u></u>				_
Testemunha 02:				
CPF:				_
				_
RG:				

## DECLARAÇÃO DE TRABALHO INFORMAL

## (Sem recolhimento de INSS)

Eu,					, port	ador do RG
nº	, órgão	expedidor	, e CPF	nº	, 1	membro da
	) candidato(a) ao					
	<i>apita</i> , declaro par					-
	Social, tendo re					
quantias:	Coolai, toriac it		<del>Maa brata</del> n	oo aloo alah	100 1110000 40	o ooguntoo
	1) Mês de	:	R\$		_;	
	2) Mês de	:	R\$		_;	
	3) Mês de	:	R\$		_;	
Informo que	o(s) local(is) de r	eferência para es	sa(s) atividad	le(s) que exei	rço é (são)	
do Código I falsa, apura assegure o Politécnico o	bem como a doci Penal (falsidade ada posteriormen contraditório e a da UFSM ou CTI o 18, de 11 de ou	ideológica), além te ao registro ao a ampla defesa, ISM, sem prejuíz	de, caso co cadêmico do ensejará o o das sançõe	onfigurada a candidato, e cancelamento es penais cat	prestação de m procedimer o do registro	informação nto que lhe no Colégio
Local e Data	a:		,	de	de 20	
		Assinatura	a do Declaran	te		
Testemunha	a 01:					
Testemunha	a 02:					

## DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA

(para membros do grupo familiar, inclusive o(a) candidato(a))

Eu,			portador(a)	do RG nº
	e CPF nº		, (grau de l	parentesco)
		do(a)	C	andidato(a)
		, concorrente a ur	na vaga no Proces	so Seletivo:
Cursos Técnicos Sub	bsequentes, na modalid	lade de "estudantes eg	ressos de escola p	ública, com
renda familiar bruta	mensal igual ou inferior	r a 1,5 (um vírgula cind	co) salário mínimo	per capita"
(Cotas EP1 e EP1A)	), DECLARO, sob pena	de configurar crime de	falsidade ideológio	ca (art. 299
do Código Penal Bras	sileiro), não possuir qua	lquer fonte de rendimer	nto.	
Local e data:		de	de 20	
		 Assinatura		
	,	nssiriatura		
Testemunha 01:				
CPF:				
RG:				
Testemunha 02:				
CPF:				
RG:				

## DECLARAÇÃO DE MORADIA № 1:

# O TITULAR DA CONTA NÃO ESTÁ NO NOME DO MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR

Eu.			(proprieta	ário do imóvel),					
CPF nº	, declaro sob as penas da lei, para comprovação, q , candidato(a) a uma vaga no Processo Seletivo: Curs								
familiar bruta men EP1A), reside em i	entes, na modalidade de " sal igual ou inferior a 1,5 minha propriedade desde _	estudantes egre (um vírgula cir , p	essos de escola pú nco) salário mínimo	iblica, com renda o" (Cotas EP1 e					
O imóvel está loca	ilizado na rua			, nº,					
bairro	, na c								
ou documentos fa Cursos Técnicos S e Ingresso do Colé	e estou ciente de que a or alsos e/ou divergentes im ubsequentes ou perda da v gio Politécnico da UFSM e nto e Avaliação da Reser	plicam na desc vaga na Instituiç à Coordenação	classificação no Pr ão. Autorizo à Com de Registros Escol	rocesso Seletivo: issão de Seleção lares e Comissão					
Local e data:	,	. de	de 20	_·					
	Assinatura do l	Proprietário do ir	móvel						
	Assinatu	ra do Candidato							

## DECLARAÇÃO DE MORADIA Nº 2

## O CANDIDATO RESIDE EM MORADIA CEDIDA, OU SEJA, NÃO PAGA ALUGUEL

Eu,														porta	dor (a) do
RG nº							_ e C	PF nº						•	
residente	no	endei	eço	(esp	pecific	ar	rua/	aveni	da,	núi	mero,	bai	rro,		de/estado oncorrente
a uma va egressos cinco) sa falsidade (especific	de esc lário mí ideológ	cola púb ínimo <i>p</i> o	olica, e er cap	com   oita" (	renda Cotas	fam EP	niliar b 1 e E	oruta P1A), Bra	mens decl	sal ig laro, o), q	jual o sob p	u infei ena d u e o	rior a e conf meu	I,5 (u igurar	ım vírgula crime de
que re	sidimos	s é	cedi	do	por		, não specil	•		os bo	ens ir	móveis CPF	•		móvel em
Autorizo a Registros CTISM a	Escola	ares e	Comis	ssão	de A	com	panha	ament							-
		Local e	data:						,		_ de .			de	20
		-		Ass	inatur	a do	Prop	rietári	io do	imóv	/el				
		-			Ass	inatı	ura do	Can	didat	 0					

## DECLARAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL CURSADO COMPLETAMENTE EM ESCOLA PÚBLICA (ENEM / ENCCEJA)

Eu,										, porta	dor	(a) do
	u, e CPF nº, declaro, sob											
crime de fa		_				_		Brasileiro	), ter	cursado	0	Ensino
Fundamenta	compl	etamente e	em esc	ola d	la re	de públi	ca.					
Local e data:	·	, de							e 20	·		
		Assinatura do candidato (maior de idade)										
		Aggingture de condidate (manar de idade)										
		Assinatura do candidato (menor de idade)										
	As	Assinatura do pai ou responsável (candidato menor de idade)										
							001	<del>-</del> .				
							CPF	=:				
							RG	S:				

## AUTODECLARAÇÃO EP1A E EP2A

Eu,			
			ador do documento de identidade
nº	,	declaro, para o fim específico d	le atender ao Processo Seletivo:
Cursos	Técnicos	Subsequentes	
			, (Especificar
			(especificar a cota EP1A ou
EP2A) do C	olégio Politécnio	o da UFSM e/ou CTISM, que so	u (Preto,
pardo, Indíge	ena).		
		s motivos que justificam minha i	autodeclaração: (história de vida,
	•		es falsas relativas às exigências , sua matricula recusada no curso,
o que poderá	i acontecer a qu	alquer tempo.	
		Santa Maria,	, de 20
			Assinatura

#### ANEXO 09 - ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

- Os alunos dos Cursos Técnicos Subsequentes podem ter acesso aos benefícios do Programa de Apoio Estudantil da UFSM.
- Os benefícios de Assistência Estudantil são requeridos junto à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, após o aluno estar matriculado; a concessão obedece a critérios préestabelecidos, dentre os quais o índice de carência resultante da análise de cadastro socioeconômico.
- Os prazos e a documentação necessária para o cadastro são publicados em edital pela PRAE.
- A manutenção dos benefícios de Assistência Estudantil está condicionada aos índices de aprovação e frequência e demais critérios vigentes na administração da UFSM.

#### ANEXO 10 - ETIQUETA PARA ENVIO DE DOCUMENTOS

Preencher para uso da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM PROCESSO SELETIVO - CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES. → Aos cuidados da Comissão Permanente do Vestibular. → Documentos: Solicitação de Atendimento Especial. Nome completo Universidade Federal de Santa Maria térreo - salas 127 e 130 - *campus* da UFSM Av. Roraima nº 1000 - Prédio da Reitoria Departamento de Arquivo Geral CEP 97105-900 - Bairro Camobi Santa Maria-RS (Protocolo) Endereço

ETIQUETA PARA ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO VIA DEPARTAMENTO DE ARQUIVO GERAL (PROTOCOLO) OU SEDEX





www.politecnico.ufsm.br secretaria@politecnico.ufsm.br (55) 3220 8273 www.ctism.ufsm.br copes@ctism.ufsm.br (55) 3220 8044



#### Serviço de Atendimento ao Candidato

www.coperves.ufsm.br falecom@coperves.ufsm.br (55) 3220-8170 / (55) 3220-8696 / (55) 3220-8199 / (55) 3220-8069



O4DEZ

Informações:

3220.8170 3220.8199

– ou ———

coperves.ufsm.br





